LEI Nº 6148, DE 12 DE MAIO DE 2000.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder sepultura perpétua, no Cemitério Parque Santa Helena, aos restos mortais de Efigênia Lúcia Gomes, falecida em 15 de junho de 1985, sepultado na sepultura nº 46, quadra 28, setor A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município